



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3946/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sugerindo estudo para proibição de estacionamento na rua José Paulo da Silva, bairro Centro, a fim de duplicar a via e potencialmente desobstruir o tráfego intenso na Rua Joca Brandão.

JUSTIFICATIVA:

Devido às recentes alterações no trânsito, a rua José Paulo da Silva virou um gargalo no trânsito de itajaí e tem gerado engarrafamentos na Rua Joca Brandão em horários de pico. A presente proposição visa sugerir uma possível solução a este problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**